

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, em 02 de março de 2016, reuniram-se na sede da Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar, os membros do Conselho Fiscal: Alexandre Cruz Alvez, Alfredo Sirufo Colosimo, Alípio Alves Torres Junior, Jacqueline Vasconcelos da Silva, Leonardo Kenji Ribeiro Kitajima, Miguel Mantovani Junior, Patrícia Aparecida Vieira e Rodrigo Rossi Monari, sob a presidência da Sra. Diana Policarpo Damiano Choucair Ramos, para análise dos relatórios e documentos relativos às operações realizadas pela Entidade e manifestação de opinião sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao **exercício social de 2015**. Com base nas análises procedidas, nos esclarecimentos apresentados e no Parecer dos Auditores Independentes - Ernst & Young Auditores Independentes **SS 29 de fevereiro de 2016**, o qual foi emitido sem ressalvas, os conselheiros opinaram que as Demonstrações Contábeis referidas acima foram apresentadas no estrito cumprimento das normas legais, e representam aspectos relevantes, tais como posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2015, do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, motivo pelo qual, por unanimidade, manifestaram-se favorável à sua aprovação.

São Paulo, 02 de Março de 2016

Diana Policarpo Damiano Choucair Ramos  
*Presidente do Conselho*

Alexandre Cruz  
*Conselheiro*

Alfredo Sirufo  
*Conselheiro*

Leonardo Kenji Ribeiro Kitajima  
*Conselheiro*

Miguel Mantovani Junior  
*Conselheiro*

Patrícia Aparecida Vieira  
*Conselheira*

## MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

### EXTRATO DE ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 10 de março de 2016, às 09:30 horas, na cidade de São Paulo, na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 53 - 4º andar.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Deliberativo, Paula Bragança França Mansur e secretariados por Elaine Cristina Turatti.
- 3. DELIBERAÇÕES:** Entre outros assuntos, os auditores externos da Ernst & Young, apresentaram parecer, que foi emitido sem ressalvas, datado de 29/02/2016 sobre demonstrações contábeis do exercício social de 2015, tendo sido referendado pelo Conselho Fiscal, por meio do Parecer do Conselho Fiscal datado de 02/03/2016, manifestando-se favorável à aprovação, pelo Conselho Deliberativo, das demonstrações contábeis do exercício social de 2015. Após as apresentações e os esclarecimentos, o Conselho aprovou as demonstrações contábeis do exercício social de 2015.
- 4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, cujo conteúdo foi aprovado pelos Conselheiros presentes na reunião. São Paulo, 10/03/2016, Paula Bragança França Mansur, Marcelo Barbosa Correa, Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Emilio José Fezzi, Sueli Meschke Mendes Starke Rodrigues, Dorival Goes e Elaine Cristina Turatti, no secretariado da reunião.

SÃO PAULO, 10 DE MARÇO DE 2016

Paula Bragança França Mansur  
*Presidente do Conselho Deliberativo*

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000  
ey.com.br

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Diretores, Participantes e Patrocinadoras da  
**Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar**  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Visão Prev - Sociedade Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2016.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

Emerson Morelli  
Contador CRC-1SP249401/O-1

Leandro Galkyz-Uzzi de Oliveira  
Contador CRC-1SP232769/O-1